



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4126/2024

#### 1. OBJETO:

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

#### 2. JUSTIFICATIVA

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - AQUISIÇÃO DE PORCAS, PARAFUSOS, ARRUELAS E MANILHAS PARA MANUTENÇÃO DO MOTOCULTIVADOR, E TAMBÉM PARA O ENGATE DA CINTA NA PRANCHA, AMBOS PERTENCENTES A SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA QUE CONTINUEM PRESTANDO AS DEMANDAS NECESSARIAS.:

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS  
339030250000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 1995

#### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PORCA TRAVA MG 8MM ZINCADA	0,10			
2	PARAFUSO SEXTAVADO MG 8X 25 ZIN. R.INT	0,10			
3	ARRUELA LISA 8MM ZINCADA	0,20			
4	MANILHA 7/8	2,00			

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 10 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

#### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Ronaldo Marcon.



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:**

( ) menor preço por item

( ) menor preço por lote

**(X) menor preço global**

Vacaria, 10/09/2024

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Termo de Referência

### 9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.